

**PORTARIA N° 169/2006**

**“Concede licença por motivo de  
doença em pessoa da família”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 03 (três) dias de licença à servidora **MÁRCIA HELENA LONDERO CIELO**, por motivo de doença em pessoa da família(esposo), nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 15.08.06.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de agosto de 2006

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 15.08.2006

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo